

1. OBJETIVOS

- Reduzir os riscos de transmissão de microrganismos na assistência aos pacientes, no manuseio de equipamentos e instrumentais contaminados ou sob suspeita de contaminação.

2. LOCAL DE APLICAÇÃO

- Clínica I; Clínica II; Clínica Integrada; Pronto Atendimento; Centro Cirúrgico; Banco de Dentes Humanos; Laboratórios de: Prótese, Materiais dentários e Ortodontia, Dentística, Endodontia-A e Odontopediatria, Patologia e Pesquisa; Radiologia, Simulação Realística em Odontologia e Central de Esterilização.

3. RESPONSÁVEIS

- Todos os níveis.

4. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Equipamentos de proteção individual (EPIs) – máscara, avental com manga longa, óculos protetor, gorro e luvas.

5. MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

- Os programas e medidas a serem adotados, são:
 - Higienização das Mãos (**POP n. 01**);
 - Uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs;
 - Gerenciamento de Resíduos;
 - Limpeza e desinfecção de superfícies fixas;
 - Processamento de produtos para a saúde.

5.1 AGENTES BIOLÓGICOS

- Para cada grupo de doença há uma precaução específica pelo nível de exposição:
 - **PRECAUÇÃO DE CONTATO** = Infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, etc.;
 - **PRECAUÇÃO POR GOTÍCULAS** = Meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, etc.;
 - **PRECAUÇÃO POR AEROSSOL** = Suspeita ou confirmação de tuberculose pulmonar ou laríngea; varicela ou zoster disseminado; gripe aviária.

- Os EPIs adotados para cada nível de exposição são:

AÇÕES	CONTATO	GOTÍCULAS	AEROSSÓIS
HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	X	X	X
USO DE MÁSCARA		X	X*
USO DE AVENTAL	X	X	X
USO DE ÓCULOS PROTETOR		X	X
USO DE PROTETOR FACIAL			X**
USO DE GORRO	X	X	X
USO DE LUVAS	X	X	X

*Máscara do tipo PFF2

**Uso recomendado

5.2 AGENTES QUÍMICOS

- A exposição pode ocorrer:
 - Durante a limpeza dos instrumentais, devido ao uso de saneantes;
 - Durante a administração e/ou aplicação de medicamentos e produtos de uso odontológico.
- EPIs adotados: gorro, máscara, luvas, óculos de proteção, avental descartável e calçado fechado impermeável.

6. FATORES DE RISCO

- O uso indevido dos EPIs pode comprometer a saúde do trabalhador e propiciar a contaminação cruzada entre os pacientes e no ambiente.

7. REFERÊNCIAS

- ABENO. Associação Brasileira de Ensino Odontológico. **Consenso Abeno: biossegurança no ensino odontológico pós-pandemia da COVID-19/ABENO**. Porto Alegre: 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n. 04/2020**. Orientações para Serviços de Saúde: Medidas de Prevenção que devem ser adotadas durante a Assistência aos casos Suspeitos ou Confirmados de Infecção pelo novo Coronavírus (SARSCoV-2) – Atualizada em 25/02/2021. Brasília: 2020.
- BRASIL. Ministério da saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Precauções Padrão**. Disponível em <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/control/precaucoes_a3.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2023.

ODONTOLOGIA - UFPA